

DECRETO Nº 824/2016

INSTITUI O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E RELACIONA OS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITARANA NO ANO DE 2017.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Itarana.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Itarana, o Calendário de Pontos Facultativos e relacionados os Feriados para o ano de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.
- **Art. 2º.** O Calendário referido no Art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.
- **Art.3º.** Excluem-se desta medida, os órgãos que trabalham em escala e que não admitem paralisação.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação.

Itarana (ES), 28 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº824/2016 CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS 2017

1° de janeiro	Confraternização Universal (Domingo)	Ponto Facultativo
20 de janeiro	São Sebastião (sexta-feira)	Feriado Municipal
27 de fevereiro	Ponto facultativo Carnaval (Segunda- feira)	Ponto Facultativo
28 de fevereiro	Carnaval (terça-feira)	Feriado Nacional
13 de abril	Quinta feira santa (quinta-feira)	Ponto Facultativo
14 de abril	Sexta feira santa - Paixão de cristo	Feriado Nacional
	(sexta-feira)	
18 de abril	Emancipação politica do Município	Feriado Municipal
	(terça-feira)	
21 de abril	Tiradentes (sexta-feira)	Feriado nacional
01 de maio	Dia do Trabalho (segunda-feira)	Feriado nacional
24 de maio	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (quarta-	Feriado Municipal
	feira)	
15 de junho	Corpus Christi (quinta-feira)	Feriado Nacional
07 de setembro	Independência do Brasil (quinta- feira)	Feriado Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (quinta- feira)	Feriado Nacional
31 de outubro	Reforma Protestante (terça-feira)	Feriado Municipal
02 de novembro	Finados (quinta-feira)	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República (quarta-feira)	Feriado Nacional
25 de dezembro	Natal (segunda-feira)	Feriado Nacional